

Data: 07-01-2016 (quinta-feira)  
 A designação será a partir de 07-01-2016 (quinta-feira)  
 No ato da atribuição o candidato deverá apresentar termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada e com validade abrangendo o período de vigência da designação.

É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

- ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título;
- ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município de seu órgão de classificação;
- por procuração de qualquer espécie.

Estão impedidos de participar da atribuição de vaga os interessados que:

- tiverem sofrido penalidades nos últimos 5 (cinco) anos;
- tiverem desistido de designação anterior, ou tiverem cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, nos últimos 3 (três) anos.

O candidato que acumula cargo ou função deverá comparecer munido da declaração de horário, assinada pelo superior imediato.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

### Comunicado

Edital de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico/2016.

Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - PCNP Anos Iniciais.

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 75, de 30-12-2014 combinados com o disposto no artigo 73 do Decreto 57.141/2011 e à vista do que lhe apresentou o Diretor do Núcleo Pedagógico, torna público a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino Região Santos a função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - PCNP dos Anos Iniciais.

I - Vagas/Cadastro - escolaridade:

Área de atuação: Anos Iniciais (PEB II)

Nº de Vagas: 01 - Obs.: Os candidatos aprovados e não selecionados de imediato, comporão cadastro reserva para eventuais vagas que surjam no decorrer do ano de 2016.

Documentação: Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Preferencialmente que tenha participado do Curso Letra e Vida ou da formação do Programa Ler e Escrever.

II - Perfil profissional

Do candidato é esperado o seguinte perfil profissional:

- Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola.
- Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PCNP.
- Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às escolas e aos docentes.
- Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino.
- Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos.
- Possuir habilidades inerentes do bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional.
- Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação no município de São Paulo ou outros.
- Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.
- Ter conhecimento do disposto no Decreto 57.141/11, especialmente o artigo 73.
- Ter conhecimento do Plano de Anual de Trabalho do Núcleo Pedagógico, disponíveis em <http://desantos.edunet.sp.gov.br/>

III - Proposta de Trabalho

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, PROJETO DE TRABALHO explicando:

- Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação; experiências profissionais; Situação funcional (se é titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que Unidade Escolar pertence;
- Área de Conhecimento/ Disciplina em que pretende atuar como Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico;
- Justificativas e resultados esperados, incluindo: diagnóstico da Diretoria de Ensino, fundamentado por meio dos resultados do SARESP apresentados pelas suas escolas; Justificativa da função pretendida; Resultados esperados no exercício de suas funções de PCNP.
- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- Proposta de Avaliação e acompanhamento do projeto;
- Estratégias previstas para garantir o monitoramento e execução do seu Projeto de Trabalho com eficácia.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada pela Comissão responsável, composta pelo Diretor do Núcleo Pedagógico e pelos Supervisores de Ensino responsáveis pelo acompanhamento dos Anos Iniciais com vistas ao aprofundamento e ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- RG e CPF
- CTA - Contagem de Tempo Anual - 2014 (data base 30-06-2014) - fornecida pela escola SCF - Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.
- Diploma do curso de licenciatura plena e Histórico Escolar
- Currículo Profissional
- Das inscrições
- Entregar o Projeto escrito no Núcleo de Protocolo, com relação de remessa, em um envelope pardo identificado como candidato à PCNP dos Anos Iniciais e a ser encaminhado ao cuidados do Diretor do Núcleo Pedagógico Eduardo Mattos e das Supervisoras responsáveis pelos Anos Iniciais (Claudia Assis, Maria Nilva Penati ou Sirlei Ivo Zoccal)
- Local: Diretoria de Ensino Região Santos  
Rua Guedes Coelho 107 - 2º andar, Encruzilhada- Santos, SP  
Período de entrega do projeto: De 18-01-2016 a 22-01-2016 - em Horário Comercial
- Disposições finais
- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - PCNP cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino Região Santos
- d) Anexos:

Anexo I - Ficha de Inscrição;

Anexo II - Currículo Profissional;

Anexo III - Projeto de Trabalho.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE PARA ATUAR COMO PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO ANOS INICIAIS

Ilmo Sr. Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região Santos:

Venho por meio desta requerer minha inscrição no Processo Seletivo de docente para atuar como Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico e declaro estar ciente do disposto no Edital publicado em \_\_\_/\_\_\_/2014.

Diretoria de Ensino: Santos  
 Unidade Escolar de Classificação:  
 Nome:  
 RG CPF  
 RSPV: Categoria:  
 Endereço:  
 Bairro: Cidade:  
 CEP: Telefone:  
 Data: email:  
 Assinatura:  
 Inscrição nº \_\_\_\_ Protocolo nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Recebido por  
 Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

### Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino, considerando o disposto na Resolução SE 82/2013, comunica aos inscritos nesta Diretoria de Ensino, que a sessão de atribuição de cargo vago/substituição de Diretor de Escola será:

Dia: 08-01-2016 (sexta-feira)  
 Horário: 8 horas.  
 Local: Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba, à Rua Cesário Mota, 286, Centro - Sorocaba.

Relação de Vagas:  
 Diretor de Escola:  
 01 cargo vago - E.E. Prof. Roberto Paschoalick

Observação:

- Não haverá atribuição por procuração;
- Apresentar na atribuição, termo de anuência do superior imediato;
- Aqueles que acumulam deverão comparecer munidos de declaração de horário assinado pelo superior imediato;
- Se for readaptado trazer autorização do CAAS.

## SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

## INSTITUTO ADOLFO LUTZ

### Centro de Recursos Humanos

#### Comunicado

Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – Pap - 2016

Secretaria Estadual da Saúde - Ses-Sp  
 Instituto Adolfo Lutz  
 Edital de resultado de Gabaritos – PAP 2016  
 O Instituto Adolfo Lutz torna público os Gabaritos das provas aplicadas no dia 06-01-2016 do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde - PAP, para o Instituto Adolfo Lutz da Secretaria de Estado da Saúde.

Nome do Programa  
 Provas por área  
 1-PROVA A- Vigilância Epidemiológica;  
 2-PROVA B- Vigilância Sanitária;  
 3- Prova C- Qualidade  
 1. - Arbovirus, Robovirus, Virus Emergentes e Ricketcias: Diagnóstico Laboratorial e Eco-epidemiologia de Virus Transmítidos por Artrópodos e Roedores  
 PROVA A  
 2. - Bacteriologia em Saúde Pública  
 PROVA A  
 3. - Citologia Oncótica  
 PROVA A  
 4. - Citometria de Fluxo e Biologia Molecular aplicadas ao monitoramento da Infecção pelo HIV-1  
 PROVA A  
 5. - Coleção de Culturas de Microrganismos de Referência em Laboratório de Saúde Pública  
 PROVA A  
 6. - Culturas Celulares e sua Aplicação em Laboratório de Saúde Pública  
 PROVA A  
 7. - Imuno-histoquímica  
 PROVA A  
 8. - Imunologia e Biologia Molecular Aplicadas a Doenças de Interesse em Saúde Pública  
 PROVA A  
 9. - Micologia Médica  
 PROVA A  
 10. - Microscopia eletrônica de transmissão como ferramenta para diagnóstico em Saúde Pública  
 PROVA A  
 11. - Parasitologia Médica  
 PROVA A  
 12. - Patologia clínica e molecular em Saúde Pública  
 PROVA A  
 13. - Técnicas Sorológicas e Moleculares para Diagnóstico das Gastroenterites Virais e Enteroviruses de Importância em Saúde Pública  
 PROVA A  
 14. - Vigilância Ecoepidemiológica de Arbovirus, Hantavirus e Arenavirus  
 PROVA A

15. - Viroses Respiratórias e Síndromes de Impacto em Saúde Pública – Diagnóstico, Epidemiologia e Prevenção;  
 PROVA A  
 16. - Análise Química, Física e Sensorial de Alimentos e Bebidas  
 PROVA B  
 17. - Controle de Qualidade Físico-Química em Medicamentos  
 PROVA B  
 18. - Determinação de Contaminantes Químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública  
 PROVA B  
 19. - Inspeção Morfológica e Microscópica de Alimentos, Bebidas e Água  
 PROVA B  
 20. - Microbiologia Alimentar  
 PROVA B

21. - Segurança Biológica e Análise Físico-Química de Cosméticos, Domissanitários e Artigos para Saúde  
 PROVA B  
 22. - Gestão da Qualidade  
 Prova C

23. - Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Araçatuba;  
 PROVA A

24. - Microbiologia em Saúde Pública – IAL - Araçatuba  
 PROVA A

25. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Campinas;  
 PROVA A

26. - Microbiologia em Saúde Pública – IAL - Campinas;  
 PROVA A

27. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Marília;  
 PROVA A

28. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Presidente Prudente;  
 PROVA A

29. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Ribeirão Preto;  
 PROVA A

30. - Laboratório de Saúde Pública – Vigilância em Saúde – IAL - Rio Claro;  
 PROVA A

31. - Laboratório de Saúde Pública na Área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Santo André;  
 PROVA A

32. - Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose e outras Micobacterioses de Interesse em Saúde Pública – IAL - Santos  
 PROVA A

33. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Santos  
 PROVA A

34. - Microbiologia em Saúde Pública – IAL -São José do Rio Preto  
 PROVA A

35. - Imunossorologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba  
 PROVA A

36. - Microbiologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba  
 PROVA A

37. - Parasitologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba  
 PROVA A

38. - Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Epidemiológica – IAL Taubaté  
 PROVA A

39. - Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL- Araçatuba  
 PROVA B

40. - Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Sanitária – IAL -Bauru  
 PROVA B

41. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Marília;  
 PROVA B

42. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Presidente Prudente  
 PROVA B

43. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Ribeirão Preto;  
 PROVA B

44. - Laboratório de Saúde Pública na Área de Vigilância Sanitária – IAL - Santo André;  
 PROVA B

45. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Santos  
 PROVA B

46. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - São José do Rio Preto  
 PROVA B

47. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Sorocaba  
 PROVA B

48. - Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Sanitária – IAL Taubaté  
 PROVA B

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PAP/SES/FUNDAP 2016  
 PROVA A – 06-01-2016

GABARITO  
 1, C, 11, B, 21, E, 31, C, 41, C, 2, C, 12, D, 22, A, 32, E, 42, E, 3, E, 13, C, 23, D, 33, D, 43, C, 4, C, 14, A, 24, A, 34, E, 44, D, 5, B, 15, C, 25, C, 35, C, 45, D, 6, C, 16, D, 26, E, 36, B, 46, D, 7, D, 17, E, 27, C, 37, C, 47, C, 8, A, 18, C, 28, A, 38, D, 48, B, 9, B, 19, E, 29, A, 39, E, 49, D, 10, C, 20, B, 30, E, 40, A, 50, B, PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PAP/SES/FUNDAP 2016

PROVA B – 06-01-2016  
 GABARITO

1, C, 11, B, 21, E, 31, E, 41, D, 2, C, 12, D, 22, A, 32, C, 42, E, 3, E, 13, C, 23, D, 33, D, 43, C, 4, C, 14, A, 24, A, 34, B, 44, B, 5, B, 15, C, 25, C, 35, E, 45, D, 6, C, 16, D, 26, D, 36, C, 46, E, 7, D, 17, E, 27, D, 37, D, 47, A, 8, A, 18, C, 28, D, 38, A, 48, A, 9, B, 19, E, 29, C, 39, B, 49, C, 10, C, 20, B, 30, E, 40, A, 50, A

28. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Presidente Prudente;  
 PROVA A

29. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Ribeirão Preto;  
 PROVA A

30. - Laboratório de Saúde Pública – Vigilância em Saúde – IAL - Rio Claro;  
 PROVA A

31. - Laboratório de Saúde Pública na Área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Santo André;  
 PROVA A

32. - Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose e outras Micobacterioses de Interesse em Saúde Pública – IAL - Santos  
 PROVA A

33. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Santos  
 PROVA A

34. - Microbiologia em Saúde Pública – IAL -São José do Rio Preto  
 PROVA A

35. - Imunossorologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba  
 PROVA A

36. - Microbiologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba  
 PROVA A

37. - Parasitologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba  
 PROVA A

38. - Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Epidemiológica – IAL Taubaté  
 PROVA A

39. - Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL- Araçatuba  
 PROVA B

40. - Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Sanitária – IAL -Bauru  
 PROVA B

41. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Marília;  
 PROVA B

42. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Presidente Prudente  
 PROVA B

43. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Ribeirão Preto;  
 PROVA B

44. - Laboratório de Saúde Pública na Área de Vigilância Sanitária – IAL - Santo André;  
 PROVA B

45. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Santos  
 PROVA B

46. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - São José do Rio Preto  
 PROVA B

47. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Sorocaba  
 PROVA B

48. - Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Sanitária – IAL Taubaté  
 PROVA B

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PAP/SES/FUNDAP 2016  
 PROVA A – 06-01-2016

GABARITO  
 1, C, 11, B, 21, E, 31, C, 41, C, 2, C, 12, D, 22, A, 32, E, 42, E, 3, E, 13, C, 23, D, 33, D, 43, C, 4, C, 14, A, 24, A, 34, E, 44, D, 5, B, 15, C, 25, C, 35, C, 45, D, 6, C, 16, D, 26, E, 36, B, 46, D, 7, D, 17, E, 27, C, 37, C, 47, C, 8, A, 18, C, 28, A, 38, D, 48, B, 9, B, 19, E, 29, A, 39, E, 49, D, 10, C, 20, B, 30, E, 40, A, 50, B, PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PAP/SES/FUNDAP 2016

PROVA B – 06-01-2016  
 GABARITO

1, C, 11, B, 21, E, 31, D, 41, A, 2, C, 12, D, 22, A, 32, C, 42, E, 3, E, 13, C, 23, D, 33, A, 43, B, 4, C, 14, A, 24, A, 34, D, 44, E, 5, B, 15, C, 25, C, 35, D, 45, D, 6, C, 16, D, 26, C, 36, A, 46, B, 7, D, 17, E, 27, D, 37, D, 47, A, 8, A, 18, C, 28, D, 38, A, 48, A, 9, B, 19, E, 29, B, 39, C, 49, B, 10, C, 20, B, 30, D, 40, C, 50, C, PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PAP/SES/FUNDAP 2016

PROVA C – 06-01-2016  
 GABARITO

1, C, 11, B, 21, E, 31, E, 41, D, 2, C, 12, D, 22, A, 32, C, 42, E, 3, E, 13, C, 23, D, 33, D, 43, C, 4, C, 14, A, 24, A, 34, B, 44, B, 5, B, 15, C, 25, C, 35, E, 45, D, 6, C, 16, D, 26, D, 36, C, 46, E, 7, D, 17, E, 27, C, 37, E, 47, C, 8, A, 18, C, 28, B, 38, D, 48, D, 9, B, 19, E, 29, C, 39, B, 49, C, 10, C, 20, B, 30, E, 40, A, 50, A

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Notificação  
 O Diretor Técnico de Saúde III notifica o extravio do Processo de Gratificação de Representação de número 001.0143.0000.1268/2007, em nome de Cristina Maria Frenhe Poli, R.G. 6.926.571-9, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social), Lei 500/74.

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Intimação  
 Processo: SELT 0664-2010 Contrato: 028-2010 Assunto: Rescisão e Multa Contratual Contratada: Le Barom Alimentação Ltda.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, Retifica a publicação no D.O. de 10-04-2014, em 7 de janeiro de 2016, aplicando a pena de suspensão de direito de licitar por 02 anos. Com isso, Intima-se a empresa LE BAROM ALIMENTAÇÃO LTDA, através de seu representante legal, para que, querendo apresente recurso no prazo de 10 dias úteis, nos termos da Resolução SELJ 06/2011, a contar da publicação desta Intimação pela Imprensa Oficial. Data 06-01-2016. Processo 0664/2010.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Intimações  
 PROCESSO SAP/GS 997/2014 – GDOC – 1000726-1032236/2014

Indiciado: V.B.M.  
 Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.112, a saber: Intime-se a Nobre Defesa para apresentar as alegações finais, no prazo legal

DR. JOSÉ CARLOS CAPOSSI JUNIOR – OAB/SP 318.658  
 DRA. THÁISSA ESTELA SCARANI – OAB/SP 332.336  
 PROCESSO SAP/GS 523/2015 – GDOC – 1000726-354163/2015

Indiciado: E.S.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.166, a saber: 1) Defiro a realização de perícia. 2) Intime-se a Defesa para que apresente seus quesitos. 3) Após, junte-se aos autos quesitos desta Unidade. 4) Intime-se.

DR. RODRIGO SILVIO RIBEIRO SARDINHA – OAB/SP 142.677  
 DRA. TATIANA PONTES DE AGUIAR - OAB/SP 230.485  
 DR. ÉVERTON RIBEIRO SILVA - OAB/SP 341.477  
 SINDICÂNCIA SAP/GS 128/2015 – GDOC – 1000726-117447/2015

Indiciado: C. E. A. C.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.113, a saber: 1) Dê-se vista à Defesa, para que tome ciência dos documentos juntados. 2) Após, retomem os autos conclusos para encerramento da instrução ou outra providência que se fizer necessária.

DRA. BRUNA FORTUNA DE OLIVEIRA – OAB/SP 353.159  
 DRA. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA – OAB/SP 302.036  
 PROCESSO SAP/GS 659/2014 – GDOC – 1000726-563373/2014

Indiciado: M.G.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls.347, a saber: 1) As alegações finais juntadas aos autos (fls. 340/346) não guardam qualquer relação com os fatos aqui apurados. 2) Intime-se a Defesa (fls. 277) para que apresente Alegações Finais condizentes com os fatos, no prazo legal, sob pena de aplicação do disposto no artigo 292, parágrafo único da Lei 10/261/68.3) Publique-se.

DR. ALLAN DA SILVA RODRIGUES – OAB/SP 292.517  
 DR. GISELE NASCIMENTO COSTA - OAB/SP 306.267  
 DRA. CAMILA MARQUES LEONI KITAMURA - OAB/SP 262.952

PROCESSO SAP/GS 240/2011 – GDOC – 1000726-284863/201